



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Ano I | Edição Extra nº 787

Página 4 de 5

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.560, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 6.896.565,34, destinado ao FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.896.565,34 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, no FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 – FUNDIP – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Iluminação Pública - Obras e Instalações – Operações de crédito – exercícios anteriores – R\$ 164.472,76;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 356.708,08;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 195, de 27 de dezembro de 2023 – R\$ 250.000,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 195, de 27 de dezembro de 2023 – R\$ 250.000,00;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde – R\$ 665.000,00;

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde – R\$ 210.000,00;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 22, 15 de fevereiro de 2024 – Cirurgia Eletrivas- R\$ 30.584,44;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024 – Cirurgia Eletrivas- R\$ 29.800,06;

IX - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – EBSP Dotações classificadas com RP 2 – Portaria GM/MS nº 2.860, de 28 de dezembro de 2023 - R\$ 4.940.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 6.375.384,50);

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 560.384,50); e

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 5.815.000,00);

II - superávit financeiro (R\$ 521.180,84):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 356.708,08); e

b) Fonte de Recurso 97 – Operações de Crédito - exercícios anteriores (R\$ 164.472,76).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de março de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	823	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		164.472,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores		
		110	000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	804	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		356.708,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110	000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	815	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301	029	RESOLUÇÃO SS N° 195, 27 DE DEZEMBRO DE	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Ano I | Edição Extra nº 787

Página 5 de 5

Secretaria de Gabinete-GAP

816	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301	029	RESOLUÇÃO SS Nº 195, 27 DE DEZEMBRO DE	
818	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	665.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	028	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚD	
819	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	028	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚD	
817	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	30.584,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302	034	RESOLUÇÃO SS Nº 22 - CIRURGIA ELETIVAS N	
822	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	29.800,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302	035	RESOLUÇÃO SS Nº 24 - CIRURGIA ELETIVAS O	
824	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	4.940.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302	033	EBSP_DOTAÇÕES CLASSIFICADAS COM RP 2_PT	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			6.896.565,34

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	560.384,50
05	00	5.815.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		6.375.384,50

Fontes de Recurso

91	00	356.708,08
97	00	164.472,76
Subtotal Superavit Financeiro R\$		521.180,84
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$		6.896.565,34